

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá
Dourados-MS, CEP 79823-501
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23529.003062/2024-03

Unidade Gestora: EBSERH/HU-UFOD

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2025
FIRMADO ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSERH, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA
PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
LTDA - ME**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0009-09, com sede na Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Bairro: Altos do Indaiá- Dourados/MS. CEP: 79.823-501, neste ato representada pelo seu Superintendente **Hermeto Macario Amin Paschoalick**, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 185 de 21 de setembro de 2022, publicada no DOU de 22 de setembro de 2022, SIAPE 233**** e por sua Gerente Administrativa, **Danielly Vieira Capoano**, brasileira, SIAPE 282****, nomeada pela Portaria-SEI nº 396, de 19 de setembro de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo (artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 11 da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012), resolvem APOSTILAR, o Contrato nº 07/2025 pactuado com a empresa **PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME**, sob as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 07/2025 tem por objeto corrigir o Preâmbulo do contrato, nos dados "CONTRATADA" número do CNPJ da contratada:

1.2. **Onde se lê:** CONTRATADA: *PontoTech Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda - ME*, com sede na Rua São Paulo, nº 909, Sala 302, 3º Andar, Ed. Com. Espelho das Águas CEP 85.960-142, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.943.972/0001-32, representada neste ato por *Jarles Luiz Schmitt*, CPF n.º ***.541.509-**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos;

1.3. **Leia-se:** CONTRATADA: *PontoTech Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda - ME*, com sede na Rua São Paulo, nº 909, Sala 302, 3º Andar, Ed. Com. Espelho das Águas CEP 85.960-142, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.943.973/0001-32, representada neste ato por *Jarles Luiz Schmitt*, CPF n.º ***.541.509-**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas, ratificando por todo o seu conteúdo, as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

3.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK
Superintendente
HU-UFOD/EBSERH

DANIELLY VIEIRA CAPOANO
Gerente Administrativa
HU-UFOD/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Vieira Capoano, Gerente**, em 18/02/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47056978** e o código CRC **E351095F**.

Referência: Processo nº 23529.003062/2024-03 SEI nº 47056978